



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 332/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO parecer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Eloisa Maria da Cruz Moroni, matrícula funcional nº 1311-0, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2011 a 11 de abril de 2016, para ser usufruída durante o período de 20 de março a 17 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Secretário de Administração

Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1380 de 20/06/2017 Pg. 13